



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 428/2025

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

Exmo. Sr.
Thales Cazonato Corrêa
Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais
FRUTAL/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Frutal Masculina

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0228565/2024-38].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgar necessária.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

CANDIDATOS P/ APAC DE FRUTAL MASCULINA

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	21/03/2025 16:20:23	132490	GERALDO MAGELA VIEIRA BONIFACIO	PENITENCIÁRIA PROF. ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	28/03/2019
2	24/03/2025 09:36:48	155833	CLAUDEMIRO SANTOS RAMOS	PENITENCIÁRIA PROF. ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	14/08/2022
3	24/03/2025 09:57:47	629390	JEFFERSON RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	PENITENCIÁRIA PROF. ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	27/04/2023
4	24/03/2025 10:08:15	519391	JOAO ALVES FERREIRA JUNIOR	PENITENCIÁRIA PROF. ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	14/07/2023
5	24/03/2025 10:22:34	325285	FABIO JUNIO MENEZES	PRESÍDIO DE FRUTAL	24/07/2023
6	21/03/2025 16:40:48	712947	RAIMUNDO COSTA CUTRIM FILHO	PRESÍDIO DE FRUTAL	27/07/2023
7	21/03/2025 16:42:55	669703	ARTUR FERREIRA LIMA	PRESÍDIO DE FRUTAL	13/09/2023
8	21/03/2025 16:44:55	140015	CREILTON DE OLIVEIRA LUIZ	PRESÍDIO DE FRUTAL	18/10/2023
9	21/03/2025 16:46:55	377856	SAMUEL NATAN JUSTINO FERREIRA	PRESÍDIO DE FRUTAL	11/05/2024

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 28/03/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 28/03/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **110377304** e o código CRC **45C37C6D**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016845/2025-71

SEI nº 110377304

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903